



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Publicação no D.O.E
n.º 34.294 pág. 24
de: 21 / 07 / 2020
Caderno: Poder Executivo

| CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 254/2020 | |
|--|--|
| INTERESSADO (A): | Maria Clara da Silva Forsberg |
| ASSUNTO: | Solicitação de Prorrogação de Prazo de Projeto no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º 002/2018. |
| PROCESSO N.º: | 01.01.016301.00001354.2018-FAPEAM |

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pedido de prorrogação do prazo de vigência do projeto “Serviços ambientais e as relações entre quintais agroflorestais e fragmentos de florestas na conservação da biodiversidade na Amazônia Central”, por mais 06 (seis) meses;

b) o Despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, que sugere a prorrogação de prazo do projeto por mais 06 (seis) meses, a contar de 06/07/2020 a 05/01/2021, com vistas ao cumprimento dos objetivos propostos no projeto;

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, que se manifesta favorável ao pedido de prorrogação pelo período de 06/07/2020 a 05/01/2021 e está de acordo com a Minuta do Termo Aditivo;

d) o Parecer n.º 243/2020 da Assessoria Jurídica – ASJUR/FAPEAM, o qual aprova a Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 113/2018, cujo objeto é a prorrogação de prazo do projeto coordenado pela Sra. **Maria Clara Silva Forsberg**, por mais 06 (seis) meses, uma vez que a referida prorrogação e a Minuta apresentada se encontram em conformidade com a legislação vigente,

DECIDE:

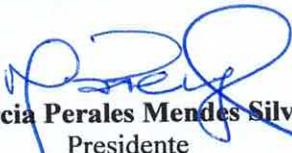
I DEFERIR o pedido de Prorrogação de prazo do projeto “Serviços ambientais e as relações entre quintais agroflorestais e fragmentos de florestas na conservação da biodiversidade na Amazônia Central”, coordenado pela Sra. **Maria Clara Silva Forsberg**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 06/07/2020 a 05/01/2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n.º 002/2018;

II CIENTIFICAR a interessada da Decisão do Colegiado;

III PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 16 de julho de 2020.


Márcia Irene Pereira Andrade
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente


Kathya Augusta Thomé Lopes
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira